



MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 1.905/2011-PMM

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
MACAPÁ, A ASSOCIAÇÃO
AMAPAENSE APRENDENDO E
ENSINANDO A VIVER - AMEVIVER.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública no âmbito do Município de Macapá, amparada nos termos da Lei Municipal nº 1.438/PMM, de 08 de junho de 2005, a Associação Amapaense aprendendo e Ensinando a Viver - AMEVIVER.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em 26 de outubro de 2011.


ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
Prefeito Municipal de Macapá

GABINETE DA PRESIDENCIA/CMM
RECEBIDO _____
AS ____:____ horas